

LEI Nº 767/2026

PACUJÁ/CE, 08 DE MAIO DE 2026

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Educação

18.01- Secretaria Municipal de Educação

18.01.12.365.0042.2.052

Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Educação Infantil - Creche

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500100100 – Rec. Imp. e Transf. - Educação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1550000000 – Transf. do Salário - Educação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE	60.000,00
TOTAL			75.000,00

Secretaria Municipal de Educação

18.01- Secretaria Municipal de Educação

18.01.12.365.0042.2.053

Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Educação Infantil – Pré – Escola

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500100100 – Rec. Imp. e Transf. - Educação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1550000000 – Transf. do Salário - Educação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1553000000 – Trans. Recursos do PNATE	45.000,00
TOTAL			60.000,00

Secretaria Municipal de Educação
18.01- Secretaria Municipal de Educação

18.01.12.361.0031.2.054

Manutenção do Transporte Escolar

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500100100 – Rec. Imp. e Transf. - Educação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1550000000 – Transf. do Salário - Educação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1553000000 – Trans. Recursos do PNATE	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física.	1500100100 – Rec. Imp. e Transf. - Educação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física.	1550000000 – Transf. do Salário - Educação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física.	1553000000 – Trans. Recursos do PNATE	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.	1500100100 – Rec. Imp. e Transf. - Educação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.	1550000000 – Transf. do Salário - Educação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.	1553000000 – Trans. Recursos do PNATE	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500100100 – Rec. Imp. e Transf. - Educação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1550000000 – Transf. do Salário - Educação	2.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1553000000 – Trans. Recursos do PNATE	2.000,00
TOTAL			166.000,00

Gabinete do Prefeito

14.01 – Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município

14.01.04.122.0005.2055

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	1500000000 – Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			10.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

29.01 - Secretaria Municipal de Saúde

29.01.10.302.0039.2.056

Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento, Hospitalar e Ambulatorial - MAC

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00



PACUJÁ

PREFEITURA

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00
3.1.90.94.00	Indeniz. e Restituições Trabalhistas	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.3.50.85.00	Transferen. por Contrato de Gestão	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	50.000,00
3.3.90.40.00	Ser. Tecnologia Informação/comunic.	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
3.3.90.40.00	Ser. Tecnologia Informação/comunic.	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500100200 – Receita de Impostos e Transf - Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1600000000 – Transf, SUS – Bloco Manutenção	1.000,00
TOTAL			101.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.244.0011.2.057

Bloco de Gestão dos SUAS – IGD – SUAS

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500000000 – Recursos ordinários	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.32.00	Material Dist. Gratuita	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	25.000,00
3.3.90.40.00	Ser. Tecnologia Informação/comunic.	1500000000 – Recursos ordinários	500,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
TOTAL			35.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01- Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.122.0005.2.058

Fortalecimento do Controle Social

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.40.00	Ser. Tecnologia Informação/comunic.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
TOTAL			8.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01- Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.122.0005.2.059

Manutenção das Conferencias Municipais

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
TOTAL			4.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01- Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.122.0005.2.060

Manutenção da Vigilância Social Assistencial

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
TOTAL			8.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
21.01- Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.244.0011.2.061

Manutenção do Programa BPC na Escola

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Contratado	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
TOTAL			5.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.244.0011.2.062

Execução do PROCAD - SUAS

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.94.00	Indeniz. e Restituições Trabalhistas	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.40.00	Ser. Tecnologia Informação/comunic.	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			14.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
21.01 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.244.0011.2.063

Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - MAC

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.94.00	Indeniz. e Restituições Trabalhistas	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	5.000,00
3.3.90.40.00	Ser. Tecnologia Informação/comunic.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00

3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1660000000 – Transf. de Recursos do FNAS	1.000,00
TOTAL			45.000,00

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

21.01.08.245.0011.2.064

Execução de Emendas Parlamentares Para Assistência Social

Código	Elemento	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Física	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Tec. Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.40.00	Ser. Tecnologia Informação/comunic.	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 – Recursos ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 – Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.



Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2026/2029 do Governo Municipal de PACUJA- CE, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 08 DE MAIO DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal